



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 17 de junho de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Legislativo nº 0026-2025 (Proc. 1132-2025), Vereador Ferri Rocinha

Prazo para Parecer: 18/06/2025 a 05/08/2025 (18/06/2025 ou 25/06/2025 – assinado e protocolizado até 16 horas.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Festival do Pinhão”, a ser realizado anualmente no Bairro Rocinha, e dá outras providências.

Departamento Legislativo

Aos Membros da

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003500390035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.